

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**

PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO
SETE LAGOAS
3137797000
prefeitura@setelagoas.mg.gov.br
24.996.969/0001-22

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº**125531**

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENT
UNIDADE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENT
USUÁRIO : CARLA RENATA D PAOLA DE GODOY
125531



QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TUDO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 30 - CULTURA

Tipo :

Data : 01/04/2025 Val. Aprox.: R\$

P.A. :

Resumo : AQUISIÇÃO DE FLAUTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO DE MÚSICA DO CÉU DAS ARTES, LOCALIZADO NO JARDIM DOS PEQUÍ, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UNIDADE 1 UNIDADES	Dotação: 30703/2025 - 15.01.13.392.2086.2665.3339030000000.1500000 Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE Proj/Ativ: 2665 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ORQUESTRA Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.9.0.30.14.00.00 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 1781 - FLAUTA RESERVA: TOTAL RESUMO: AQUISIÇÃO DE FLAUTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO DE MÚSICA DO CÉU DAS ARTES, LOCALIZADO NO JARDIM DOS PEQUÍ, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO. FLAUTA DOCE SOPRANO GERMANICA, RESINA ABS, AFINAÇÃO EM C, (DÓ), 3 PARTES, COR BEGE OU A DISPONÍVEL, ACOMPANHADO BAG DE ALGODÃO E MANUAL DE DIGITAÇÃO.	26,4665	529,33
TOTAL					529,33

SETE LAGOAS, 02 DE JUNHO DE 2025.

Carla Renata D'Paola Godoy
Carla Renata D'Paola Godoy
Setor Administrativo,
Orçamentário e Financeiro
Matrícula: 26102
DEPTO. REQUISITANTE

Claudio José Raposo Franca
Claudio José Raposo Franca
Secretário Municipal de Cultura,
Esportes e Turismo
Matrícula: 28614
SEC. ORDENADOR(A) DA DESPESA

Lorena S. Franca
Lorena Silva Franca
Mat. 26158

Carlos Alberto Coelho
Carlos Alberto Coelho
Téc. Contabilidade
Matrícula 3668
CONTABILIDADE
CRC-MG 06/108/O-9

SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA

Avenida Getúlio Vargas, nº91 | Centro | Sete Lagoas/MG | CEP 35700-046
Telefone: (31) 3773-5687

Ofício nº45/2025 CULTURA

Sete Lagoas, 29 de maio de 2025.

Ao Senhor
Dalvan Freitas Dias de Abreu
Consultor de Licitação e Compras
Núcleo de Licitações e Compras

Assunto: SOLICITAÇÃO/FAZ

Prezado Senhor Consultor,

Vimos através, solicitar de Vossa Excelência, a adoção de providencias para que seja instaurado processo de Contratação Direta de empresa especializada em fornecimento de Itens Instrumentais para atender as necessidades do Projeto de Música do Céu das Artes em atendimento da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Sete Lagoas, através de processo licitatório na modalidade Cabível.

Certos de sua atenção desejamos protestos de elevada estima e consideração


Carla Renata D'Paola de Godoy

Setor administrativo, orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal de Cultura


Claudio José Raposo França

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA SIMPLIFICADO - DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Setor Requisitante (Secretaria/Unidade/Setor/Depto): CULTURA/ SECRETETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO/ DEPTO: 30 CULTURA	
Secretário/Dirigente Setor Requisitante: Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo: Cláudio José Raposo Franca	Matrícula: 28614
Responsável pela demanda: Carla Renata D'Paola de Godoy	Matrícula: 26102

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO				
TIPO DO ITEM				
Material de consumo ()	Equipamento/material permanente (x)			
Serviço continuado ()	Serviço não continuado ()			
Obra ()	Serviço de engenharia ()			
QUANTIDADE DE MATERIAL A SER ADQUIRIDO E LOCAIS DE ENTREGA.				
AQUISIÇÃO DE ITENS INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA DE MÚSICA DO CASARÃO.				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD/MATERIAL		
01	Flauta Doce Soprano Germânica, resina ABS, afinação em C, (dó), 3 partes, cor bege ou a disponível, acompanhado bag de algodão e manual de digitação.	20 UND		

O presente documento manifesta a necessidade de seleção de proposta mais vantajosa menor preço global, para futura e eventual aquisição de Flautas para atender as necessidades do Projeto de Música do Céu das Artes, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Sete Lagoas. O serviço deverá ser entregue no endereço: Casa da Cultura, av: Getúlio Vargas nº 91 – Centro- CEP: 35700-046 - Sete Lagoas – MG

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A REQUISIÇÃO DO BEM

Data estimada, podendo sofrer alterações. Deverá ser executado em imediato.



**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO
DO DOCUMENTO**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Sete Lagoas, 29 de maio de 2025.

Carla Renata D'Paola de Godoy

Setor administrativo, orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal de Cultura

Cláudio José Raposo Franca

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O objeto deste estudo técnico preliminar justifica-se pela necessidade de aquisição de Flautas para atender as necessidades do Projeto de Música do Céu das Artes em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.



1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar justifica-se pela necessidade de aquisição de Flautas, para atender as demandas do Projeto de Música do Céu das Artes, em atendimento da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, uma vez que a aquisição dos materiais para manutenção do patrimônio existente é essencial, haja vista que a receptividade à música é um fenômeno corporal que exerce grande influência na sociedade, atuando como instrumento de transformação individual e social.

As atividades musicais possibilitam o desenvolvimento e fortalecimento do raciocínio lógico das crianças e adolescente, matemático, do senso estético, da percepção sonora e espacial, assim como a coordenação motora e capacidade inventiva.

A música, através de suas especificidades, tem a capacidade de interagir com outras linguagens e outras culturas. A interdisciplinaridade da música permite vários trabalhos didáticos pedagógicos.

A música acompanha a vida do homem em todas as suas fases, expressando dor, alegria, saudosismo, entre outros sentimentos. Com base nessas considerações, a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, vem através deste adquirir esses instrumentos.

A realização de processo de dispensa de Licitação para a futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais e manutenção na área cultural.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição desses instrumentos para atender as necessidades atender as necessidades do Projeto de Música do Céu das Artes é essencial para o desenvolvimento das atividades diárias da escola. Esses itens são fundamentais para a prática musical dos alunos, contribuindo para o seu desenvolvimento cultural e social. Para essa aquisição, não será possível o parcelamento da solução, pois esta consiste em entrega imediata de todo o quantitativo demandado.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado ainda pelo Decreto Municipal de nº 2.494 de 06 de março de 2024, que dispõe sobre as contratações diretas em razão do baixo valor regido pelos artigos 72 a 75 pela lei federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Sete Lagoas/ MG.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Fornecer material de ótima qualidade com eficiência e rapidez e que atenda a necessidade de cada secretaria municipal.
- Atender às solicitações nos prazos estipulados sob pena de notificação.
- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados.
- Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.
- Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto

da contratação.

- Todo fornecimento deverá vir acompanhado de um recibo de entrega contendo o quantitativo de cada produto, conforme unidade de fornecimento, e o nome do solicitante, devendo uma via ser entregue ao servidor designado pela Administração para receber os produtos.
- Os produtos deverão ser entregues, exclusivamente às expensas do contratado, as quais inclui despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto. A contratação dos serviços deverá ocorrer por dispensa de licitação devido à grande necessidade de utilização desses materiais musicais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a realização da pesquisa de preços, esta foi feita junto a três fornecedores locais, com preços compatíveis com a realidade de mercado de Sete Lagoas/MG e região. Ademais, cabe destacar que, quando os itens forem para fases de lances, a tendência natural é que haja disputa e os preços ainda reduzam um pouco, não muito, pois os preços já estão condizentes com o praticado no mercado local.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os itens, objeto desta contratação são classificados como comuns, pois possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

ITEM	ITEM	QTD
01	Flauta Doce Soprano Germânica, resina ABS, afinação em C, (dó), 3 partes, cor bege ou a disponível, acompanhado bag de algodão e manual de digitação.	20 UND

Acrescente-se que as quantidades informadas nesse Estudo Técnico Preliminar são suficientes para atender as demandas do Projeto de Música do Céu das Artes.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO- MÉDIA SIMPLES

ITEM	ITEM	QTD.	VALOR / UNT	VALOR/ TOTAL
01	Flauta Doce Soprano Germânica, resina ABS, afinação em C, (dó), 3 partes, cor bege ou a disponível,	20 UND	R\$ 26,4665	R\$ 529,33

	acompanhado bag de algodão e manual de digitação.			
--	---	--	--	--

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Sete Lagoas, receberam o orçamento da aquisição de Flautas que se encontra em anexo, tendo o valor estimado em **R\$ 529,33** (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos).

Em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pela empresa estão compatíveis com os praticados no mercado, não apresentando assim diferença que venha a influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação e do critério do preço estar compatível com o de mercado.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação por meio de um processo licitatório é crucial para garantir a transparência, a igualdade de condições entre os concorrentes e a obtenção do melhor valor para a prefeitura.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

12. LOCAL DE ENTREGA

Endereço: Casa da Cultura
Av: Getúlio Vargas, nº 91 – Centro
Sete Lagoas – MG

13. CONTATO

E-mail: carladogoy@administracao.setelagoas.mg.gov.br

Responsável: Carla Renata D'Paola de Godoy.

Contato: (31) 3773-5687

Sete Lagoas, 29 de maio de 2025

CARLA RENATA D'PAOLA DE GODOY

Setor Administrativo, orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

CLÁUDIO JOSÉ RAPOSO FRANCA

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo do Município Sete Lagoas

DECLARAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Cláudio José Raposo Franca, Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, na qualidade de Ordenador de Despesas, em atendimento às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, declaram para os devidos fins que:

Foi realizada a comparação da despesa estimada para contratação do objeto aquisição de Flautas para atender as necessidades do Projeto de Música do Céu das Artes, com a prevista no orçamento e feita a reserva orçamentária desses recursos.

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Será observada, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Será atestada, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: **30703/2025**.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Sete Lagoas, 29 de maio de 2025.



Cláudio José Raposo Franca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Claudio José Raposo Franca
Secretário Municipal de Cultura,
Esportes e Turismo
Matrícula: 28614



DESIGNAÇÃO FISCAIS E GESTOR DE CONTRATO

Eu, Cláudio José Raposo Franca, Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, em atendimento às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 6.946/2023, designo os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas para a contratação do objeto: A aquisição de Flautas para atender as necessidades do Projeto de Música do Céu das Artes, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo do município de Sete Lagoas.

1- FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

Nome completo: Cláudia Micheline Maria Rocha

Matrícula: 28670

Assinatura: 

2 - FISCALIZAÇÃO SETORIAL

Nome completo: Carla Renata D'Paola de Godoy

Matrícula: 26102

Assinatura: 

3 - GESTOR DO CONTRATO

Nome completo: Claudio José Raposo França

Matrícula: 28614

Assinatura: 

Os fiscais acima designados manifestam ciência da indicação e das respectivas atribuições no qual foram designados.

Sete Lagoas, 29 de maio de 2025.


Claudio José Raposo França

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Claudio José Raposo França
Secretário Municipal de Cultura,
Esportes e Turismo
Matrícula: 28614



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

Avenida Getúlio Vargas, 91 | Centro | Sete Lagoas/MG | CEP 35700-046
Telefone: (31)3773-5687/ (31)3775-3918

**DECLARAÇÃO DE PLANEJAMENTO ANUAL PARA FINS DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021.**

Em atenção ao disposto no art. 75, inciso II, e no § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, declaramos, sob as penas da lei, que realizamos o planejamento anual para a eventual aquisição de Flautas para atender as necessidades do Projeto de Música do Céu das Artes, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/MG, para o exercício de 2025 e, constatamos que o valor total a ser adquirido neste exercício **não ultrapassa o montante de R\$ 62.725,59. (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), valor limite para dispensa de licitação em razão do valor.**

Sete Lagoas, 29 de maio de 2025

Carla Renata D'Paola de Godoy

Setor administrativo, orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal de Cultura
Matrícula: 26102

Cláudio José Raposo Franca

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Claudio José Raposo Franca

Secretário Municipal de Cultura,
Esportes e Turismo
Matrícula: 28614

DECLARAÇÕES PARA COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES

OBJETO: A eventual aquisição de Flautas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/MG.

Eu, Cláudia Micheline Maria Rocha, Diretora de Cultura e Juventude matrícula nº 28670, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, com base no Decreto Municipal nº 6.943/2023, declaro que realizei pesquisa de preços de forma direta para definição do preço estimado do processo licitatório, cujo é a eventual aquisição de Flautas para atender as necessidades do Projeto de Música do Céu das Artes, uma vez que a aquisição dos instrumentos, haja vista que a receptividade à música é um fenômeno corporal que exerce grande influência na sociedade, atuando como instrumento de transformação individual e social, que assim se fazem necessárias.

Declaro, ainda:

- 1) Que os orçamentos captados correspondem à variação de mercado;
- 2) Que foram escolhidos 3 (três) fornecedores para solicitação formal de cotação, através de e-mail, com prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto;
- 3) Que a escolha desses fornecedores se justifica por suas respectivas relações contratual, anteriores e vigentes, com a Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e/ou por estes fornecedores terem atendido pedidos de cotações em processos anteriores;
- 4) Que o descritivo técnico elencado no Estudo Técnico Preliminar foi realizado por servidores da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo sem que haja qualquer dado que limite a competitividade ou direcione o objeto para determinado fornecedor.

E declaro, por fim, que todas as empresas consultadas enviaram orçamentos, portanto, não há o que falar sobre relação de fornecedores que receberam solicitação, mas não enviaram propostas.

Sete Lagoas, 29 de maio de 2025.


 Cláudia Micheline Maria Rocha
 Diretora de Cultura e Juventude

MAPA DE APURAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS- FLAUTAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO	QTD	UND/ MED	JOSÉ SOARES RAIMUNDO		MUSICAL DIPLOMATATA LTDA. ME		MUSICAL BH LTDA		MEDIA UNT	MEDIA TOTAL
				UNT	TOTAL	UNT	TOTAL	UNT	TOTAL		
1	Flauta Doce Soprano Germânica, resina ABS, afinação em C, (dó), 3 partes, cor bege ou a disponível, acompanhado bag de algodão e manual de digitação.	20	UNIDADE	R\$ 23,90	R\$ 478,00	R\$ 26,50	R\$ 530,00	R\$ 29,00	R\$ 580,00	R\$ 26,47	R\$ 529,33
TOTAL				-	R\$ 478,00	-	R\$ 530,00	-	R\$ 580,00	R\$ 26,47	R\$ 529,33

Carla Renata D Paola de Godoy

Carla Renata D Paola de Godoy

MATRÍCULA 26102

SETOR ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE CULTURA





MAPA DE APURAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO	QTD	UND/ MED	NOME DA EMPRESA	
				UNT	TOTAL
1	FLAUTA DOCE GERMANICA Flauta Doce Soprano Germânica, resina ABS, afinação em C (Dó), 3 partes, Cor bege ou a disponível, acompanha bag de algodão e manual de digitação.	20	UNIDADES	R\$ 23,90	R\$ 478,00
VALOR TOTAL				R\$ 478,00	

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CARIMBO / DATA

02.640.254/0001-08

JOSÉ SOARES RAIMUNDO - ME

AV. OLEGÁRIO MACIEL, 29

CENTRO - CEP 30180-130

BELO HORIZONTE - MG



Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO FLAUTAS**
De: Juliana Guimarães <licitacoesjose@gmail.com>
Para: <cultura@setelagoas.mg.gov.br>
Data: 19/03/2025 16:29

- Orçamento Flautas.pdf (~519 KB)

Boa tarde!
Segue orçamento solicitado.

Em qua., 19 de mar. de 2025 às 09:19, <cultura@setelagoas.mg.gov.br> escreveu:

SEGUEM OS DADOS do COMPRADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
CNPJ 24.996.969/0001-22 – IE – ISENTA
ENDEREÇO:
Praça Barão do Rio Branco, 16- CENTRO – CEP 35701-029
SETE LAGOAS – MG

TELEFONE FIXO: 31 3773-5687
e-mail para enviar o orçamento

cultura@setelagoas.mg.gov.br

Secretaria de Superintendência de Cultura e Juventude

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Avenida Getúlio Vargas, 91 - Centro - CEP 35.700-046

Tel.: +55 31 3773-5687

e-mail: cultura@setelagoas.mg.gov.br

Instagram: @cultura_sete_lagoas

Em 18/03/2025 10:05, cultura@setelagoas.mg.gov.br escreveu:

BOM DIA

VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR O ORÇAMENTO EM ANEXO.

PRECISO QUE O MESMO SEJA ASSINADO E CARIMBADO e venha em papel Timbrado com os dados da empresa.

ATT

CLAUDIA MICHELINE

31 99986-2260

GERENTE DE EVENTOS

--

25/03/2025, 11:05

Webmail Locaweb : Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO FLAUTAS



Secretaria de Superintendência de Cultura e Juventude

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Avenida Getúlio Vargas, 91 - Centro - CEP 35.700-046

Tel.: +55 31 3773-5687

e-mail: cultura@setelagoas.mg.gov.br

Instagram: @cultura_sete_lagoas



MAPA DE APURAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO	QTD	UND/ MED	NOME DA EMPRESA	
				UNT	TOTAL
1	FLAUTA DOCE GERMANICA Flauta Doce Soprano Germânica, resina ABS, afinação em C (Dó), 3 partes, Cor bege ou a disponível, acompanha bag de algodão e manual de digitação.	20	UNIDADES	R\$ 26,50	R\$ 530,00
VALOR TOTAL				R\$ 530,00	

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CARIMBO / DATA
19 de Março de 2025

06.285.799/0001-96
MUSICAL DIPLOMATA LTDA-ME

AV OLEGARIO MACIEL, 127
CENTRO - CEP 30180-113
BELO HORIZONTE - MG

1
P/la



Assunto: **Orçamento**
De MD Musical <vendasmusic01@gmail.com>
Para: <cultura@setelagoas.mg.gov.br>
Data 19/03/2025 20:50

- SUBSTABELECIMENTO.pdf (~14 KB)

Olá, boa noite!
Desculpe a demora.
Segue orçamento.
Qualquer dúvida pode me chamar aqui.
At: Alan



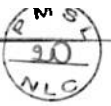
MAPA DE APURAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO	QTD	UND/ MED	NOME DA EMPRESA	
				UNT	TOTAL
1	FLAUTA DOCE GERMANICA Flauta Doce Soprano Germânica, resina ABS, afinação em C (Do), 3 partes, Cor bege ou a disponível, acompanha bag de algodão e manual de digitação.	20	UNIDADES	R\$ 29,00	R\$ 580,00
VALOR TOTAL				R\$ 580,00	

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CARIMBO / DATA

50.468.964/0001-37
MUSICAL BH LTDA
AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, 113
CENTRO - CEP 30180-113
BELO HORIZONTE - MG

19/03/2025



E-Mail



Mais ▼

Mensagem 1 de 6



Criar email

Caixa de entrada (905)

Rascunhos (14)

Enviados

Spam (5)

Lixeira (28)

2017

2018

2019

2020

Aldir Blanc

Bicenal

ICMS CULTURAL 2021

Pedidos de orçamento

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO FLAUTAS



M

Musical BH

Para: ▼



Qua, 16:37

Visualizar anexo

Olá, boa tarde!

Segue abaixo o orçamento das Flautas.

Atenciosamente

Musical BH Ltda ME
Av. Olegário Maciel 127
Centro BH
Fone: (31) 3643-3777
Cnpj. 26.078.770/0001-40

1 anexo

Orçamento Musical
BH Flautas.pdf
512 Kb



PDF



66% usado

DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Ref. PA 298/2025 – Aquisição de flautas para atender as necessidades do Projeto Musica do Céu das Artes em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo nos termos do Estudo Técnico Preliminares (ETP) elaborado pela SMCET conforme Solicitação de Compra de nº **125531**.

Eu, Thalles Eduardo Cordeiro Machado, Gerente de Pesquisa de Preços e Reajuste Contratuais, matrícula nº: 28.584, lotado no Núcleo de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, com base no Decreto Municipal nº 6.943/2023.

Declaro:

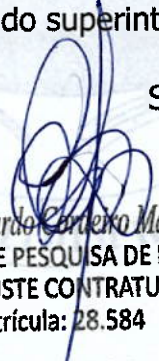
1. A Secretaria requisitante utilizou em seus orçamentos cotações diretas **Art. 5º Inc. IV**, reunindo 3 orçamentos, a fim de chegar em uma média de preço estimado para a aquisição dos objetos;
2. Esta gerência, utilizou em seus orçamentos, para pesquisa de preços o site Fonte de Preços, uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas governamentais, complementares e sites de domínio amplo;
3. O sistema Fonte de Preços atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, instruções normativas, regulamentos, portarias e decretos, sendo meio facilitador de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública;
4. Esta Gerência, após pesquisas em Preços Governamentais Art. 5º Inc. I, Outros Preços Públicos Art. 5º Inc. II, Domínio Amplo Art. 5º Inc. III, **encontrou** os itens que atendem a demanda da Secretaria requisitante nos termos do ETP.

5. Os preços encontrados por essa Gerência foram maiores que os encontrados pela Secretaria Requisitante, sendo os valores encontrados pela Gerência **R\$ 49,35 (quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, e os valores encontrados pela Secretaria foram no valor de **R\$ 26,46 (vinte e seis reais e quarenta e seis centavos)**.
6. É importante informar que existem divergência de preços devido ao material e a qualidade de cada produto, uma vez que alguns produtos aparecem mais baratos na pesquisa, não foram considerados uma vez que o material da fabricação não atendem os padrões requisitados pela Secretaria Requisitante nos termos do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Diante disso, **APROVO** o orçamento apresentado pela Secretaria Requisitante no valor de **R\$ 529,33 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos)** tendo em vista o quantitativo de itens – 20 unidades, de acordo com a Solicitação de Compra nº **125531..**

Submeto o processo para despacho do superintendente.

Sete Lagoas, 10 de junho de 2025.


Thalles Eduardo Cordeiro Machado
GERENTE DE PESQUISA DE PREÇO
E REAJUSTE CONTRATUAL
Matrícula: 28.584

Thalles Eduardo Cordeiro Machado

GERENTE DE PESQUISA DE PREÇOS E REAJUSTE CONTRATUAIS

Matrícula 28.584

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMCET

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. MEDIDA	QUANT	VALOR UN.	VR TOTAL
1	Flauta Doce Soprano Germânica, resina ABS, afinação em C (dó), 3 partes, cor bege ou a disponível acompanhando bag de algodão e manual de digitação	UNIDADE	20,00	R\$ 49,35	R\$ 987,00
				VALOR TOTAL	R\$ 987,00

Sete Lagoas, 06 de Junho de 2025.

Thalles Eduardo Córdeiro Machado
GERENTE DE PESQUISA DE PREÇO
E REAJUSTE CONTRATUAL

Matrícula: 28.584

Thalles Eduardo Córdeiro Machado
Gerente de Pesquisa de Preços e Reajuste Contratual

Matrícula 28.584

**Critérios Estatísticos**

30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos.
70%	Preços inexequíveis: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos.

Critério por Item

Item 1	compra de 35 trinta e cinco Flautas Yamaha YRS 23 G para a oficina de musica requisitado pela Secretaria Municipal de Educacao						
Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coefficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Média Válida	Mediana Válida
R\$ 49,35	R\$ 48,45	R\$ 5,18	R\$ 0,10	Média	R\$ 43,30	R\$ 49,35	R\$ 48,45

Avaliação de Preços

especificação				Quantidade	Unidade
compra de 35 trinta e cinco Flautas Yamaha YRS 23 G para a oficina de musica requisitado pela Secretaria Municipal de Educacao				1.00	-
Base	Fornecedor	Porte	Valor Unitário	Média	Avaliação
BLL	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	ME	R\$ 43,30	R\$ 49,35	Válido
Domínio Amplo	KALUNGA SA	DEMAIS	R\$ 47,90	R\$ 49,35	Válido
PNCP	FABIO NEIS 97186260004	ME	R\$ 48,00	R\$ 49,35	Válido
PNCP	49.372.908 ANA PAULA WEBER	ME	R\$ 48,90	R\$ 49,35	Válido
Domínio Amplo	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	DEMAIS	R\$ 49,00	R\$ 49,35	Válido
Domínio Amplo	AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	DEMAIS	R\$ 59,00	R\$ 49,35	Válido

Resumo dos Itens

Item	Valor
compra de 35 trinta e cinco Flautas Yamaha YRS 23 G para a oficina de musica requisitado pela Secretaria Municipal de Educacao	R\$ 49,35
Total	R\$ 49,35



Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - MG
CNPJ: 00.634.997/0001-31
Responsável: Thalles Eduardo Cordeiro Machado
Matrícula: 28.584

Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos

Preço calculado com base na média aritmética dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
compra de 35 trinta e cinco Flautas Yamaha YRS 23 G para a oficina	6	R\$ 49,35	1,00	R\$ 49,35
Órgão/Empresa/Site: https://www.amazon.com.br				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
1 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-1.1	15.436.940/0001-03	10/06/2025 - 10:30:36	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 49,00	
Órgão/Empresa/Site: https://www.kalunga.com.br				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
2 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-1.2	43.283.811/0066-03	10/06/2025 - 10:31:09	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 47,90	
Órgão/Empresa/Site: https://www.americanas.com.br				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
3 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-1.3	00.776.574/0001-56	10/06/2025 - 10:31:44	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 59,00	
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ALTO FELIZ MUNICIPIO DE ALTO FELIZ				
Razão Social do Fornecedor			CNPJ	
4 49.372.908 ANA PAULA WEBER			49.372.908/0001-15	
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000092123926000192100015920251	35.00	15/04/2025 - 00:00:00	R\$ 48,90
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ALTO FELIZ MUNICIPIO DE ALTO FELIZ				
Razão Social do Fornecedor			CNPJ	
5 FABIO NEIS 97186260004			43.777.087/0001-10	
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000092123926000192100013020251	35.00	01/04/2025 - 00:00:00	R\$ 48,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE FOZ DO JORDAO MUNICIPIO DE FOZ DO JOR...				
Razão Social do Fornecedor			CNPJ	
6 VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA			49.682.068/0001-97	
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BLL	...000000000342024990972024991992	60.00	27/08/2024 - 13:43:03	R\$ 43,30
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 49,35				

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 49,35

Valor Total da Cotação: R\$ 49,35

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: compra de 35 trinta e cinco Flautas Yamaha YRS 23 G para a oficina ...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

compra de 35 trinta e cinco Flautas Yamaha YRS 23 G para a oficina de musica requisitado pela Secretaria Municipal de Educacao

Justificativas: -

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [1]

R\$ 49,00

Órgão

<https://www.amazon.com.br>

Objeto

FLAUTA SOPRANO (GERMANICO) YRS-23G



Descrição

FLAUTA SOPRANO (GERMANICO) YRS-23G

Dados			
Data: 10/06/2025 - 10:30:36	Modalidade: Domínio Amplo	SRP: NÃO	
Fonte: DOMÍNIO AMPLO	Código do item: DA-577	Lote/Item: 577	
Identificação: Anexo DA-1.1			
Quantidade: 1.00	Unidade: UNIDADE	UF: RS	
Ajuste de frete: Não se aplica	Valor do frete: R\$ 0,00		
URL: https://www.amazon.com.br/YAMAHA-YRS-23G-FLAUTA-SOPRANO-GERMANICO/dp/B075XHFWMY/ref=asc_df_B075XHFWMY?mcid=9fefa11e496931208ab6d2d9ee2375b8&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709885132948&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=699715267268538576&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9101175&hvtargid=pla-848226823368&pssc=1&language=pt_BR&gad_source=1			
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.	Modelo: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.		
Fornecedor			
Razão Social: AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.			
CNPJ: 15.436.940/0001-03	Porte: DEMAIS		

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [2]

R\$ 47,90

Órgão

<https://www.kalunga.com.br>

Objeto

Flauta doce soprano barroca resina ABS YRS24B Yamaha PT 1 UN

Descrição

Flauta doce soprano barroca resina ABS YRS24B Yamaha PT 1 UN

Dados			
Data: 10/06/2025 - 10:31:09	Modalidade: Domínio Amplo	SRP: NÃO	
Fonte: DOMÍNIO AMPLO	Código do item: DA-578	Lote/Item: 578	
Identificação: Anexo DA-1.2			
Quantidade: 1.00	Unidade: UNIDADE	UF: RS	
Ajuste de frete: Não se aplica	Valor do frete: R\$ 0,00		
URL: https://www.kalunga.com.br/prod/flauta-doce-soprano-barroca-resina-abs-yrs24b-yamaha-pt-1-un/770656?cq_src=google_ads&cq_cmp=17568081483&cq_con=&cq_term=&cq_med=pla&cq_plac=&cq_net=x&cq_pos=&cq_plt=gp&pcID=3914&gad_source=1&gad_campaignid=17571368575&gbraid=0AAAAADj1B64f_p2z-nxmj-blIfglfQmOO&gclid=CjwKCAjwr5_CbBIeiwAzfwYuHUc9n2DbE5BBvh3ATo-S-rH-bacvoz8Qf9p9dKgwPZuxH_LPT-L1RoCrbwQAvD_BwE			
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.	Modelo: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.		
Fornecedor			
Razão Social: KALUNGA SA			
CNPJ: 43.283.811/0066-03	Porte: DEMAIS		

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [3]

R\$ 59,00

Órgão

<https://www.americanas.com.br>

Objeto

Flauta Doce Yamaha Germânica yrs 23 Soprano Record German afinação em Dó (c)

Descrição

Flauta Doce Yamaha Germânica yrs 23 Soprano Record German afinação em Dó (c)

Dados			
Data: 10/06/2025 - 10:31:44	Modalidade: Domínio Amplo	SRP: NÃO	
Fonte: DOMÍNIO AMPLO	Código do item: DA-579	Lote/Item: 579	
Identificação: Anexo DA-1.3			
Quantidade: 1.00	Unidade: UNIDADE	UF: RS	
Ajuste de frete: Não se aplica	Valor do frete: R\$ 0,00		
URL: https://www.americanas.com.br/flauta-doce-yamaha-germanica-yrs-23-soprano-record-german-afinacao-em-do-c-52096710/p			
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.	Modelo: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.		
Fornecedor			
Razão Social: AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL			

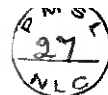


**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - MG
CNPJ: 00.634.997/0001-31
Responsável: Thalles Eduardo Cordeiro Machado
Matrícula: 28.584

Flauta Doce Soprano germânica em resina C

Pesquisa iniciada no dia 10/06/2025 10:28
IP: 177.128.224.152



CNPJ: 00.776.574/0001-56

Porte: DEMAIS

Preço (PNCP) [4]

R\$ 48,90

Órgão

MUNICIPIO DE ALTO FELIZ MUNICIPIO DE ALTO FELIZ

Objeto

compra de 35 trinta e cinco Flautas Yamaha YRS 23 G para a oficina de musica requisitado pela Secretaria Municipal de Educacao

Descrição

compra de 35 trinta e cinco Flautas Yamaha YRS 23 G para a oficina de musica requisitado pela Secretaria Municipal de Educacao / Flauta Doce YRS 23 soprano Germanica resina ABS furos linha Reta material duravel

Dados

Data de homologação: 15/04/2025 - 00:00:00 Modalidade: 19 SRP: NÃO

Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 27167202

Identificação: 00000000092123926000192100015920251

Quantidade: 35.00 Unidade: Unidade UF: RS

Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: 49.372.908 ANA PAULA WEBER

CNPJ: 49.372.908/0001-15 Porte: ME

Preço (PNCP) [5]

R\$ 48,00

Órgão

MUNICIPIO DE ALTO FELIZ MUNICIPIO DE ALTO FELIZ

Objeto

compra de 35 trinta e cinco Flautas Yamaha YRS 23 G para a oficina de musica requisitado pela Secretaria Municipal de Educacao.

Descrição

compra de 35 trinta e cinco Flautas Yamaha YRS 23 G para a oficina de musica requisitado pela Secretaria Municipal de Educacao. / Flauta Doce YRS 23 soprano Germanica resina ABS furos linha Reta material duravel

Dados

Data de homologação: 01/04/2025 - 00:00:00 Modalidade: 19 SRP: NÃO

Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 26614340

Identificação: 00000000092123926000192100013020251

Quantidade: 35.00 Unidade: Unidade UF: RS

Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: FABIO NEIS 97186260004

CNPJ: 43.777.087/0001-10 Porte: ME

Preço (BLL) [6]

R\$ 43,30

Órgão

MUNICIPIO DE FOZ DO JORDAO MUNICIPIO DE FOZ DO JORDAO

Objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TIPO PALHETAS DESTINADOS A BANDA MUNICIPAL SEGREDO E ESCOLA PADRE EMILIO BARBIERI

Descrição

FLAUTA SOPRANO DOCE BARROCA EM DÓ YRS 24B INICIANTE COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LINHA YAMAHA. / FLAUTA SOPRANO DOCE BARROCA EM DÓ YRS 24B INICIANTE COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LINHA YAMAHA.

Dados

Data de homologação: 27/08/2024 - 13:43:03 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO

Fonte: BLL Código do item: - Lote/Item: 18697396

Identificação: 000000000342024990972024991992

Quantidade: 60.00 Unidade: UNIDADES UF: PR

Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00

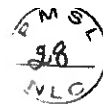


**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - MG
CNPJ: 00.634.997/0001-31
Responsável: Thalles Eduardo Cordeiro Machado
Matrícula: 28.584

Flauta Doce Soprano germânica em resina C

Pesquisa iniciada no dia 10/06/2025 10:28
IP: 177.128.224.152



Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.

Marca: YAMAHA

Modelo: YRS24

Fornecedor

Razão Social: VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 49.682.068/0001-97

Porte: ME

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.



INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

49.372.908 ANA PAULA WEBER

CNPJ: 49372908000115
EMAIL: weberanapaula2@gmail.com
TELEFONE: (51) 9309-4554
ENDEREÇO: RUA RUA DAS LARANJEIRAS - 2365, VALE DO RENO. TUPANDI/RS - 95.775-000

AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 15.436.940/0001-03
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 00.776.574/0001-56
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

FABIO NEIS 97186260004

CNPJ: 43777087000110
EMAIL: proffabioneis@gmail.com
TELEFONE: (51) 9827-0251
ENDEREÇO: AVENIDA SALVADOR - 1598, CENTRO. TUPANDI/RS - 95.775-000

KALUNGA SA

CNPJ: 43.283.811/0066-03
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 49682068000197
EMAIL: andrey@angelsom.com.br
TELEFONE: (42) 9164-1122 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO - 1860, SALA 01, CENTRO. GUARAPUAVA/PR - 85.015-300

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, aprovo a abertura do Processo Licitatório a seguir:

AQUISIÇÃO DE FLAUTAS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) VINCULADO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 125531, EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO (SMCET).

O valor global estimado para o presente processo é de R\$529,33 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), nos termos da pesquisa de preços realizada.

Autorizo o início do procedimento licitatório e determino a abertura do processo na forma de:
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Nos termos do artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação deverá ser divulgada no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, com observância aos orçamentos que já foram feitos pela Administração.

Adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Após a Gerência de Compras Diretas instruir o processo com a documentação da empresa que apresentou o menor orçamento e lançar o número do processo licitatório no sistema, este deverá ser encaminhado à Superintendência Jurídica, a qual realizará o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação em conformidade com o disposto no artigo 53, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, o mesmo deverá retornar ao Consultor de Licitações e Compras para proceder com o encerramento da licitação nos termos do artigo 71 da referida Lei.

Sete Lagoas, 26 de junho de 2.025.

ASSINADO DIGITALMENTE
Dalvan Freitas Dias de Abreu

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
CONSULTOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 26 de junho de 2025

Número 2964

Sete Lagoas, 26 de junho de 2025.

ADÉLIA FIGUEIREDO CARVALHO
Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025.

ERRATA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras nos autos do Processo Licitatório nº 7517/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 083/2025, cujo objeto é a eventual aquisição de pneus e montagem dos mesmos, para atender as necessidades da frota de carros pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG e para as demais secretarias que demonstraram interesse em participar deste processo licitatório, torna pública aos interessados a seguinte errata, referente ao índice de carga do pneu 225/65 R17, contido no Lote 2, vejamos:

Onde se lê: “índice de carga não inferior A “12” (850 Kg)”;

Leia-se: “índice de carga não inferior a “102” (850 Kg)”.

Maiores detalhes nos autos do processo. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncp.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

Sete Lagoas, 26 de junho de 2025.

ANDREIA LUCIA DE SOUZA LANZA
Agente de Contratação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2025.

O Município de Sete Lagoas/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em observância ao princípio da publicidade, torna público aos interessados que será realizada contratação direta, de empresa especializada em fornecimento de Flautas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo. Conforme descritivo que consta no ETP - Estudo Técnico Preliminar, DFD - Documento de Formalização de Demanda. Disponível no link <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Os interessados poderão apresentar proposta comercial, acompanhados das certidões fiscais, municipal, estadual, federal, FGTS e trabalhista, contrato social, e demais documentos solicitados no ETP até o dia 01/07/2025, no Núcleo de Licitações e Compras, Avenida Getúlio Vargas, 111, 2º andar, Centro. Sete Lagoas MG. Ou enviar para e-mail: compras.licitacao@setelagoas.mg.gov.br

AVISO DE EDITAL – PE Nº 076/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras torna público aos interessados que no dia 09/07/2025, às 08h:30min., acontecerá sessão pública do Processo Licitatório nº 7488/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 076/2025, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de escritório e utensílios para atender a necessidades das Unidade de Urgência e Emergência e demais setores pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas-MG e demais secretarias que demonstraram interesse no processo. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncp.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

MAGDA FERNANDA GONÇALVES DOS REIS SANTOS
Agente de Contratação

Cadastro de Licitação

Você está em: [Principal](#) > [Licitações](#) > [Editar](#)

Unidade *

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Modalidade *

DISPENSA

Número *

143

Ano *

2025

Número do processo administrativo

298

Selecione uma ou mais fundamentações *

x Lei federal 14.133/2021 Lei 14133/2021

Objeto *

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2025.
O Município de Sete Lagoas/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em observância ao princípio da publicidade, torna público aos interessados que será realizada contratação direta, de empresa especializada em fornecimento de Flautas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo. Conforme descritivo que constam no, ETP-Estudo Técnico Preliminar, DFD-Documento de Formalização de Demanda. Disponível no link <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Os interessados poderão apresentar proposta comercial, acompanhados das certidões fiscais, municipal, estadual, federal, FGTS e trabalhista, contrato social, e demais documentos solicitados no ETP. Até o dia 01/07/2025, no Núcleo de Licitações e Compras, Avenida Getúlio Vargas, 111, 2º andar, Centro. Sete Lagoas MG. Ou enviar para e-mail: compras.licitacao@setelagoas.mg.gov.br

Quantidade máxima de caracteres 2000

Data de publicação *

26/06/2025

Data limite

01/07/2025

Data de abertura *

02/07/2025

Horário de abertura *

07:30

Valor estimado

Valor final

Status *

Em andamento

+ Adicionar Fornecedor

Categoria(s)

Selecione uma ou mais categorias

Vídeos

10 resultados por página

Pesquisar

Título

11

Ações

Nenhum registro encontrado

+ Adicionar

Remove

Arquivos

Editais

[Avisos/Erratas](#)[Resultado](#)[Esclarecimento](#)[Contrato](#)[Ata](#)

Título *

ETP - Estudo Técnico Preliminar.

Arquivo *

{ACB6B61C-84DE-DE28-0DCA-AB15AA085D6B}.pdf



Tamanho máximo de upload de arquivo: 300 MB.

Tamanho (kB)

142

☐ Adicionar arquivo com assinatura CADES (extensão .p7s)

Descrição

ETP - Estudo Técnico Preliminar. DL 143/2025.

Quantidade máxima de caracteres 300

Data de publicação

26/06/2025

☐ Ocultar arquivo

Título *

DFD - Documento de Formalização de Demanda.

Arquivo *

{0E48CADE-3535-E60D-6D2E-DA1B1A73D60A}.pdf



Tamanho máximo de upload de arquivo: 300 MB.

Tamanho (kB)

180

DFD - Documento de Formalização de Demanda. DL 143/2025.

Quantidade máxima de caracteres 300

Data de publicação

26/06/2025

☐ Ocultar arquivo



+ Adicionar arquivo

Questionamento

Não existe nenhum questionamento referente a esta licitação.

Salvar

Encaminhamento.

À Superintendência Jurídica.

Assunto: Encaminhamento de documentos para conhecimento e análise.

Encaminho cópias dos documentos e das Certidões Negativas de Débitos, da empresa JOSE SOARES RAIMUNDO. Inscrita sob o nº do CNPJ.: 02.640.254/0001-08. Número de CGM: 237323.

Seguem:

- _ Ofício nº 45/2025 CULTURA.
- _ Documento de Formalização da Demanda -- DFD.
- _ Estudo Técnico Preliminar -- ETP.
- _ Declaração do Ordenador de Despesas.
- _ Designação de Fiscais e Gestor de Contrato.
- _ Declaração Planejamento Anual.
- _ Declaração para cotação direta com fornecedores.
- _ Certidão Negativa de Débitos, Municipal.
- _ Certidão Negativa de Débitos Tributários, Estadual.
- _ Certidão Negativa Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- _ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- _ Certificado de Regularidade do FGTS. .
- _ Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa.
- _ Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
- _ Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica -TCU. .
- _ Certidão Negativa Certidão do Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIMP. . Não se encontra inscrito.

Referente ao procedimento licitatório na forma de: Dispensa de Licitação.

Objeto: Aquisição de Flautas, em conformidade com as especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda (DFD) vinculado ao Estudo Técnico Preliminar (ETP), e solicitação de compra nº 125531, expedida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo (SMCET).

O valor global para o presente processo é de R\$ 478,00 (Quatrocentos e Setenta e Oito Reais).

A presente contratação Divulgada no Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas nº 2964, e Portal Fácil Sete Lagoas/MG., em 26 de junho de 2025.

Após a Divulgação. Não houve empresas interessadas.
Processo Licitatório nº 7593/2025, Dispensa de Licitação nº 143/2025. Processo Administrativo nº 298/2025.

Sete Lagoas, quarta-feira, 2 de julho de 2025.


Geraldo Magela dos Anjos.
Gerente de Compras Diretas sem Licitação.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIKFMOJLL**

Documento/Certidão nº **32.376.705** Exercício: **2025**

Emissão em: **02/07/2025**

Requerimento em: **08:10:45**

Validade: **01/08/2025**

Nome: **JOSE SOARES RAIMUNDO - CPF. 752.923.786-15**

CNPJ: **02.640.254.0001.08**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/07/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
29/09/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: JOSE SOARES RAIMUNDO - CPF. 752.923.786-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062818853.00-92

CNPJ/CPF: 02.640.254/0001-08

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVE OLEGARIO MACIEL

NÚMERO: 29

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 30180110

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000890142066



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE SOARES RAIMUNDO - CPF. 752.923.786-15
CNPJ: 02.640.254/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:06:38 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2025.

Código de controle da certidão: **214E.B53B.04CF.AC73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE SOARES RAIMUNDO - CPF. 752.923.786-15 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.640.254/0001-08
Certidão nº: 37080223/2025
Expedição: 01/07/2025, às 15:37:46
Validade: 28/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE SOARES RAIMUNDO - CPF. 752.923.786-15 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.640.254/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.640.254/0001-08
Razão Social: JOSE SOARES RAIMUNDO ME
Endereço: R AV OLEGARIO MACIEL 29 S/N / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30180-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2025 a 15/07/2025

Certificação Número: 2025061604521196919835

Informação obtida em 01/07/2025 15:40:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SETE LAGOAS



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JOSE SOARES RAIMUNDO.

CNPJ: 02.640.254/0001-08

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Julho de 2025 às 15:52

SETE LAGOAS, 01 de Julho de 2025 às 15:52

Código de Autenticação: 2507-0115-5218-0796-4739

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.640.254/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/1998
NOME EMPRESARIAL JOSE SOARES RAIMUNDO - CPF. 752.923.786-15		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUSICAL LIRA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV OLEGARIO MACIEL	NÚMERO 29	COMPLEMENTO *****
CEP 30.180-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2025** às **15:34:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2025 15:52:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOSE SOARES RAIMUNDO - CPF. 752.923.786-15**
CNPJ: **02.640.254/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD



**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

**Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

- I - realização de pagamentos;
- II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
- III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **02.640.254/0001-08**, Nome Empresarial **JOSE SOARES RAIMUNDO - CPF 75292378615 -ME. não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

Sete Lagoas - Prefeitura Municipal

Alto contraste

Filtrar Pesquisa

Incluir Novo

10 resultados por página

Pesquisador

Número/Ano	Unidade	Publicação	Oculto	Visualizações	Ações
INEX 12/2025	Secretaria Municipal de Saúde	13/10/2025	Não	1911	
DLE 124/2025	Secretaria Municipal de Assistência Social	01/07/2025	Não	52	
DLE 86/2025	Secretaria Municipal de Saúde	01/07/2025	Não	58	
CE 5/2025	Secretaria Municipal de Educação	01/07/2025	Não	51	
DIS 137/2025	Secretaria municipal de obras publicas infraestrutura e politicas urbanas	30/06/2025	Não	91	
PE 90/2025	Secretaria Municipal de Educação	27/06/2025	Não	111	
DIS 143/2025	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo	26/06/2025	Não	110	
DIS 135/2025	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos	26/06/2025	Não	197	
DIS 136/2025	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos	26/06/2025	Não	191	

Não possui interessados nesta licitação





Núcleo de Licitações e Compras

MAPA INFORMATIVO DE PREÇOS.

EMPRESA: JOSE SOARES RAIMUNDO. -CPF. 752.923.786-15. CNPJ.: 02.640.254/0001-08.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UNID.	FLAUTA DOCE SOPRANO GERMANICA, RESINA ABS, AFINAÇÃO EM C, (DÓ), 3 PARTES, COR BEGE OU A DISPONÍVEL, ACOMPANHADO BAG DE ALGODÃO E MANUAL DE DIGITAÇÃO. SOLIC. COMPRA: 125531	R\$ 23,90	R\$ 478,00
					R\$ 478,00

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.

VALOR GLOBAL DO PROCESSO LICITATÓRIO, R\$ 478,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS). PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7593/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2025.

Sete Lagoas, quarta-feira, 2 de julho de 2025.

Geraldo Magela dos Anjos

Geraldo Magela dos Anjos.
Gerente de Compras Diretas sem Licitação.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 17 de fevereiro de 2025

Número 2882

PORTARIA Nº 17.661 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA Nº 15.485 DE 23 DE JUNHO DE 2023, QUE "INSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL POR TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", ALTERADA PELA PORTARIA Nº 15.805 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 102, inciso IX e 103, inciso II, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando a manifestação do Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação;

Considerando a manifestação da Procuradora Geral do Município;

Considerando a necessidade de atualização da composição de membros da presente Comissão Permanente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. Fabiana Aparecida da Silva, matrícula nº 28.575**, em substituição a Sra. Thaís Guimarães Pinto Cardoso, matrícula nº 27.846, nomeada através da Portaria nº 15.485 de 23/06/2023.

Art. 2º Nomear a **Sra. Joice Cristina Moreira Toledo, matrícula nº 28.576**, como membro da presente Comissão Permanente.

Art. 3º Os incisos do artigo 3º da Portaria nº 15.485, de 23 de junho de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

I- Amanda Pedrosa de Oliveira – Matrícula: 25.588;

II- Claudiane Moreira dos Santos – Matrícula: 25.153;

III- Fabianne de Oliveira Drumond – Matrícula: 604731;

IV- Frederico Souza Moraes – Matrícula: 60.453;

V- Larissa Lima Belém – Matrícula: 28.537;

VI- Fabiana Aparecida da Silva – Matrícula: 28.575;

VII- Joice Cristina Moreira Toledo – Matrícula: 28.576."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de fevereiro de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

FABIANA ABREU DA SILVA
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 17.665 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 17 de fevereiro de 2025

Número 2882

ALTERA A PORTARIA Nº 16.409, DE 19 DE MARÇO DE 2024, QUE “DESIGNA AGENTES DE CONTRATAÇÃO DO NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO”.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990;

Considerando o Ofício NLC 072/2025, do Núcleo de Licitações e Compras;

Considerando a necessidade de atualização da composição de membros da presente Comissão:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. Mayra Helena Aguiar Pinto Machado, matrícula nº 28.571**, em substituição a Sra. Joice Cristina Moreira Toledo, matrícula nº 28.576, nomeada pela Portaria nº 16.409, de 19 de março de 2024.

Art. 2º Nomear a **Sra. Marcileia Xavier, matrícula nº 28.589**, em substituição a Sra. Salete Ferreira Santos de Jesus, matrícula nº 5014582, nomeada pela Portaria nº 16.409, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Nomear o **Sr. Cláudio Junio da Cruz Leão, matrícula nº 28.570**, em substituição a Sra. Lidiane Ribeiro Borges Espíndola, matrícula nº 5016646, nomeada pela Portaria nº 16.409, de 19 de março de 2024.

Art. 4º Nomear a **Sra. Iolanda Rafael Silva Santos, matrícula nº 28.573**, em substituição a Sra. Gabriela Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 28.593, nomeada pela Portaria nº 16.409, de 19 de março de 2024.

Art. 5º Nomear o **Sr. Gabriel de Souza Mendes, matrícula nº 28.587**, em substituição a Sra. Janaina Cristina Ribeiro, matrícula nº 27.952, nomeada pela Portaria nº 16.409, de 19 de março de 2024.

Art. 6º Nomear o **Sr. Geraldo Magela dos Anjos, matrícula nº 5016324**, em substituição a Sra. Josiane Karla Cavalcante Loiola Henriques, matrícula nº 28.585, nomeada pela Portaria nº 16.409, de 19 de março de 2024.

Art. 7º Nomear o **Sr. Thalles Eduardo Cordeiro Machado, matrícula nº 28.584**, em substituição ao Sr. Henrique Resende Duffles, matrícula nº 27.957, nomeada pela Portaria nº 16.409, de 19 de março de 2024.

Art. 8º Incluir a **Sra. Fernanda Paula Silva, matrícula nº 26.993**, como membro da 4ª Equipe de Apoio;

Art. 9º Incluir o **Sr. Bruno Oliveira Alves, matrícula nº 28.635**, como membro da 5ª Equipe de Apoio;

Art. 10 Incluir a **Sra. Ana Maria Gonçalves Silva, matrícula nº 28.626**, como membro da 6ª Equipe de Apoio;

Art. 11 Os incisos do artigo 1º da Portaria 16.409 de 19 de março de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

(...)

I- **Adélia Figueiredo Carvalho – Matrícula: 23.091 – Agente de Contratação (Presidente);**

Membros da Equipe de Apoio:

I- **Lara Lopes Salgado – Matrícula: 28.586;**

II- Mayra Helena Aguiar Pinto Machado – Matrícula: 28.571;

III- Luciana de Souza Duarte – Matrícula: 28.583.

2- **Andréia Lúcia de Souza Lanza – Matrícula: 5016611 – Agente de Contratação (Presidente);**

Membros da Equipe de Apoio:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 17 de fevereiro de 2025

Número 2882

I- Marcileia Xavier – Matrícula: 28.589;

II-Adriana Alves de Oliveira – Matrícula: 28.572;

III- Cláudio Junio da Cruz Leão - Matrícula: 28.570.

3- Anísio Lellis Rocha – Matrícula: 26.743 – Agente de Contratação (Presidente);

Membros da Equipe de Apoio:

I - Iolanda Rafael Silva Santos – Matrícula: 28.573;

II - Gabriel de Souza Mendes – Matrícula: 28.587;

III- Camila Aparecida Souza de Figueiredo – Matrícula: 28.566;

4- Aparecida Maria Duarte Barbosa – Matrícula: 22.536 – Agente de Contratação (Presidente);

Membros da Equipe de Apoio:

I- Geraldo Magela dos Anjos- Matrícula: 5016324;

II- Thalles Eduardo Cordeiro Machado – Matrícula: 28.584

III- Fernanda Paula Silva – Matrícula: 26.993;

5- Júnia Mara da Costa Cardoso – Matrícula: 26.040 – Agente de Contratação (Presidente);

Membros da Equipe de Apoio:

I-Stephanie Teixeira Rezende – Matrícula: 28.569;

II-Victor Filipe Correia Martins – Matrícula: 28.588;

III- Bruno Oliveira Alves – Matrícula: 28.635.

6- Márcia Maria Barbosa – Matrícula: 5007269 – Agente de Contratação (Presidente);

Membros da Equipe de Apoio:

I-Vinicius Barroso Andreato – Matrícula: 28.567;

II-Livia de Oliveira Batista – Matrícula: 28.568;

I- Ana Maria Gonçalves Silva - matrícula nº 28.626.”

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de fevereiro de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor de Licitações e Compras

Processo Licitação: 7593/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação
Número da Licitação: 143/2025
Objeto: Aquisição de Flautas Doce Soprano Germânica para atender as necessidades do Projeto de Música do Céu das Artes pertencente a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

7593/2025
Dispensa de Licitação
143/2025
Aquisição de Flautas Doce Soprano Germânica para atender as necessidades do Projeto de Música do Céu das Artes pertencente a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

**PARECER TÉCNICO JURÍDICO - LICITAÇÕES E CONTRATOS -
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 72
E 75 DA LEI FEDERAL 14.133/2021 - AQUISIÇÃO DE FLAUTAS DOCE
SOPRANO GERMÂNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
PROJETO DE MÚSICA DO CÉU DAS ARTES PERTENCENTE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.**

RELATÓRIO

Versa este parecer jurídico sobre a possibilidade de contratação direta, de empresa para fornecimento de Flautas Doce Soprano Germânica para atender as necessidades do Projeto de Música do Céu das Artes pertencente a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **JOSÉ SOARES RAIMUNDO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.640.254/0001-08, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Sete Lagoas e conforme Solicitação de Compras nº 125531/2025.

Alega a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, através do Estudo Técnico Preliminar, que *“O objeto deste Estudo Técnico Preliminar justifica-se pela necessidade de aquisição de Flautas, para atender as demandas do Projeto de Música do Céu das Artes, em atendimento da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, uma vez que a aquisição dos materiais para manutenção do patrimônio existente é essencial, haja vista que a receptividade à música é um fenômeno corporal que exerce grande influência na sociedade, atuando como instrumento de transformação individual e social”*.

O Consultor de Licitações e Compras às fls. 30/31, dentro das atribuições que lhe competem, aprovou, autorizou e determinou a instauração do presente processo de Dispensa de Licitação por valor e, conforme § 3º do art. 75 da Lei Geral de Licitações, a presente contratação foi divulgada no sítio eletrônico oficial do município, durante 03 (três) dias úteis, para que interessados pudessem apresentar proposta adicional para a contratação pretendida.

A publicação supracitada foi efetuada em 26 de junho de 2025, no Diário Oficial do Município, na edição de nº 2964, inserido no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, no entanto, nenhuma empresa manifestou interesse em contratar com o Município.

O valor global estimado para o presente processo é de **R\$ 529,33 (quinhentos e vinte e nove reais)**



Processo Licitatório
Modalidade:
Número da Licitação:
Objeto:

7593/2025
Dispensa de Licitação
143/2025
Aquisição de Flautas Doce Soprano Germânica para atender as necessidades do Projeto de Música do Céu das Artes pertencente a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

e trinta e três centavos), nos termos da solicitação de compra nº 125531/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Assim, a empresa **JOSÉ SOARES RAIMUNDO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.640.254/0001-08, por ter apresentado menor orçamento, conforme mapa de cotações realizada pelo Município, foi convocada a apresentar as documentações habilitatórias.

A priori, cumpre salientar que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios exerce a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Contudo, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador da despesa.

Feitas as considerações acima, passa-se à análise dos requisitos jurídico-formais para fins de contratação de empresa para fornecimento de Flautas Doce Soprano Germânica para atender as necessidades do Projeto de Música do Céu das Artes pertencente a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, por meio de dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- a) Solicitação de Compras nº 125531/2025, (fls. 01);
- b) Ofício nº 45/2025 CULTURA, (fls.02);
- c) Mapa de cotação de preços com média simples, (fls. 13);
- d) Orçamentos de empresas prestadoras de serviços, (fls. 14/20);
- e) Termo de Autorização de Dispensa de Licitação, (fls. 30/31);
- f) Divulgação da Contratação, (fls. 32/35);
- g) Encaminhamento de relação de documentos pela Gerência Compras Diretas, (fls. 36);
- h) Declaração Ordenador de Despesas, (fls. 09);
- i) Designação Fiscais e Gestor de Contrato, (fls. 10);
- j) Documentos Regularidade Fiscal e demais documentos (fls. 37/47);
- k) Declaração de Planejamento Anual, (fls. 11);
- l) Estudo Técnico Preliminar, (fls. 05/08);
- m) Portaria designando Agentes de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, (fls. 48/50);
- n) Declaração de Pesquisa de Preços e Orçamentos Fonte de Preços, (fls. 21/29);



Processo Licitatório
Modalidade:
Número da Licitação:
Objeto:

7593/2025
Dispensa de Licitação
143/2025
Aquisição de Flautas Doce Soprano Germânica para atender as necessidades do Projeto de Música do Céu das Artes pertencente a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

o) Declaração para Cotação Direta com Fornecedores, (fls. 12).

Em epitome é o relatório, passamos a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO
DA LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Consubstanciado nas disposições do art. 37, inciso XXI da CF/1988, a Administração Pública, direta ou indireta, como regra, deverá licitar a fim de contratar particulares no que tange a obras, serviços, compras, dentre outros. Desta feita, é de se concluir que, em se tratando de contrato administrativo, a dispensa é uma exceção à lei, ocorrendo apenas nos casos restritos que encontrem previsão legal, especificamente, no art. 75 e seus incisos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Percebe-se, pois, que, em regra, os casos de contratações públicas devem ser precedidos da realização de certame licitatório. Ocorre que a redação do próprio inciso transmite a possibilidade de, em determinadas situações, haver exceções à obrigatoriedade de licitar, o que caberia à legislação infraconstitucional dispor, quando da regulamentação do dispositivo constitucional, como de fato foi feito, através da Lei nº 14.133/2021.

A supracitada lei prevê a possibilidade da contratação direta, que pode ocorrer em diversos casos. Sobre o presente caso, prevê o art. 75, II, § 3º, *in verbis*:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).

(...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa."

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade

Processo Licitatório
Modalidade:
Número da Licitação:
Objeto:

7593/2025
Dispensa de Licitação
143/2025
Aquisição de Flautas Doce Soprano Germânica para atender as necessidades do Projeto de Música do Céu das Artes pertencente a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo.

Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, *"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"*.

Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio procedimento licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei, conforme dito alhures. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra, ou seja, a licitação é regra; a contratação direta por licitação dispensável, exceção.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam as licitações dispensáveis, licitações dispensadas e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação ou licitação dispensável é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 75, da Lei 14.133/2021 apresenta um rol taxativo de licitação dispensável, ou seja, apresenta uma lista fechada de situações em que a administração pública pode contratar bens ou serviços sem o processo licitatório.

No caso em tela, o gestor público optou por dispensar a licitação com fulcro no inciso II, do artigo 75 da NLLC, tendo em vista o valor da contratação.

A licitação dispensável, ensina Hely Lopes Meirelles, *"é aquela que a própria lei a declarou como tal"*. José dos Santos Carvalho Filho acrescenta que essa *"...se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não o tornar obrigatório"*.



Processo Licitatório
Modalidade:
Número da Licitação:
Objeto:

7593/2025
Dispensa de Licitação
143/2025
Aquisição de Flautas Doce Soprano Germânica para atender as necessidades do Projeto de Música do Céu das Artes pertencente a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Vislumbra-se, assim, que existe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade e celeridade que cada caso requer.

A Lei nº 14.133/2021, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Urge salientar que o município dispõe do Decreto Municipal nº 6.979, de 03 de abril de 2023, que regulamenta a dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, em seu artigo 3º, *in verbis*:

“Art. 3º. Os órgãos e entidades da Administração Municipal, preferencialmente, adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando cabível;

IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do parágrafo 6º do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º O disposto no parágrafo 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o parágrafo 7º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 3º Os valores referidos nos incisos I e II deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas, na forma da lei.

Processo Licitatório
Modalidade:
Número da Licitação:
Objeto:

7593/2025
Dispensa de Licitação
143/2025
Aquisição de Flautas Doce Soprano Germânica para atender as necessidades do Projeto de Música do Céu das Artes pertencente a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

§ 4º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras, nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no artigo 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, e no artigo 337-E do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940”.

Contudo, na hipótese da contratação em tela, há vantagem econômica a ser obtida pela administração pública, pois, não compensaria os gastos com a realização do procedimento de dispensa na forma eletrônica.

Outrossim, a Lei 14.133/2021 no artigo 75, § 3º reza que: *“As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.* (grifo nosso).

Desta feita, a contratação em apreço, será mais vantajosa para a Administração Pública, realizada adotando-se a dispensa de licitação de forma direta, tendo em vista o prejuízo a ser suportado pela administração e, ainda, o interesse público que seria prejudicado, caso esta contratação fosse realizada pela forma eletrônica.

À luz destas circunstâncias entende-se que a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **JOSÉ SOARES RAIMUNDO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.640.254/0001-08, para contratação de empresa para fornecimento de Flautas Doce Soprano Germânica para atender as necessidades do Projeto de Música do Céu das Artes pertencente a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, seja o mais viável.

Sobre as formalidades e a instrução processual, a Lei nº 14.133/2021 conforme supracitado prevê:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;





Processo Licitatório
Modalidade:
Número da Licitação:
Objeto:

7593/2025
Dispensa de Licitação
143/2025
Aquisição de Flautas Doce Soprano Germânica para atender as necessidades do Projeto de Música do Céu das Artes pertencente a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial."

Ademais disso, a contratação encontra-se condicionada à comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação estabelecidos também pela legislação de regência, naquilo que for cabível. A esse respeito, foram anexados os documentos necessários para a contratação epígrafa e segundo Declaração de Encaminhamento do Gerente de Compras Diretas, estão todos relacionados e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente e aplicável ao caso, evidenciando que esta Dispensa de Licitação respeitou as regras e as diretrizes fixadas em lei mencionadas acima, de modo que, do ponto de vista jurídico-formal, opina-se que a contratação seja legal.

No tocante ao termo contratual, deve ser observado o art. 92 da Lei nº 14.133/2021 e seus parágrafos, naquilo que for cabível.

É de se apontar, ainda, que a Lei n.º 14.133/21 priorizou a divulgação das contratações por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além de o parágrafo único do artigo 72 do supracitado diploma normativo exigir que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Diante desse cenário, recomenda-se que o ato de contratação direta por Dispensa de Licitação, também, seja publicado no Diário Eletrônico do Município – DOM, além dos demais sítios eletrônicos, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e eficiência.

CONCLUSÃO

Urge salientar, que o presente parecer é elaborado sob o prisma **estritamente jurídico**, analisando-se exclusivamente os requisitos formais, não adentrando, portanto, na análise discricionária de conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria Requisitante, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa/econômica.





Processo Licitatório
Modalidade:
Número da Licitação:
Objeto:

7593/2025
Dispensa de Licitação
143/2025
Aquisição de Flautas Doce Soprano Germânica para atender as necessidades do Projeto de Música do Céu das Artes pertencente a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Ante todo o exposto, o dispositivo legal supracitado excepciona a regra de exigência de licitação para compras que envolva valores inferiores a **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, no caso de outros serviços e compras (valor atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024) e, tendo em vista que a contratação necessária seja no valor de **R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais)**, o valor além de não ultrapassar o permissivo legal, o preço não é superior aos preços comparativamente praticados no mercado conforme orçamentos apresentados pela secretaria requisitante, assim, opina-se pela possibilidade da contratação direta da empresa **JOSÉ SOARES RAIMUNDO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.640.254/0001-08, para contratação de empresa para fornecimento de Flautas Doce Soprano Germânica para atender as necessidades do Projeto de Música do Céu das Artes pertencente a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Isto posto, pela análise que dos autos, verifica-se que o presente processo, enquadra-se dentro das hipóteses de licitação dispensável, razão pela qual, entende esta subscritora que a contratação direta, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, e alterações que lhe foram realizadas.

Não obstante, em obediência ao princípio da publicidade, inserido no art. 5º da Lei 14.133/2021, entendemos, ainda, a necessidade de que a presente dispensa seja publicada nos veículos de comunicação competentes.

Ressalte-se que o presente parecer restringe-se aos aspectos legais do procedimento, ausente juízos de valor referentes aos aspectos econômico e técnico e de oportunidade e conveniência da decisão adotada. Sendo o conteúdo deste parecer jurídico, meramente opinativo, não vinculando a Administração, que poderá agir diferentemente, baseado em suas próprias razões.

S.M.J. É o parecer.

Sete Lagoas/MG, 03 de julho de 2025.


MAYRA HELENA AGUIAR PINTO MACHADO

Assessora Jurídica


FLÁVIO RECCH LAVAREDA

Superintendente Jurídico

Processo Licitatório
Modalidade:
Número da Licitação:
Objeto:

7593/2025
Dispensa de Licitação
143/2025
Aquisição de Flautas Doce Soprano Germânica para atender as necessidades do Projeto de Música do Céu das Artes pertencente a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O presente processo licitatório de nº 7593/2025, modalidade de Dispensa de licitação 143/2025, objetiva a Contratação da empresa **JOSÉ SOARES RAIMUNDO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.640.254/0001-08, para contratação direta, de empresa para fornecimento de Flautas Doce Soprano Germânica para atender as necessidades do Projeto de Música do Céu das Artes pertencente a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, conforme Solicitação de Compras nº 125531/2025.

No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, em especial, àqueles inseridos no art. 72, estando à contratação amparada pelo art. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Destarte, satisfazendo à legislação aplicada ao caso em análise (juízo da legalidade) e ao mérito, e estando presentes a necessidade e o interesse público, **RATIFICO in totum** o parecer jurídico, **ADJUDICO, HOMOLOGO e AUTORIZO** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta **JOSÉ SOARES RAIMUNDO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.640.254/0001-08.

Com o fito de dar ampla publicidade a presente contratação, além de publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas – DOM, determino seja incluído no Portal de Transparência do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, as principais peças deste processo, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Por fim, com fulcro no artigo 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, informo que o instrumento de contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, devendo a Secretaria requisitante se responsabilizar pela fiscalização do cumprimento integral das obrigações inerentes à presente contratação.

Isto feito, dou por concluído o presente processo licitatório e, após publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas – DOM e inserção dos dados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, determino, desde já, o seu arquivamento.

Sete Lagoas/MG, 03 de julho de 2025.


DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor de Licitações e Compras



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 3 de julho de 2025

Número 2969

Secretaria Municipal de Educação. A empresa **RC Transporte ME** inscrita no CNPJ 24.996.969/0001-22, apresentou recurso administrativo requerendo a desconsideração da participação e consequente desclassificação da **UNIÃO COOPERATIVA DE TRANSPORTES** inscrita sob no CNPJ 54.437.117/0001-66, licitante vencedora do Processo Licitatório. Destarte, satisfazendo a legislação vigente e aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, estando presentes a necessidade e o interesse público, **RATIFICO** in totum o parecer e entendimento jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, e conheço do recurso eis que tempestivo, para no mérito julgá-lo improcedente. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 09 de junho de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2025.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7509/2025, modalidade Dispensa de Licitação nº 118/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço áudio visual para cobertura do evento de conclusão do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, que ocorrerá em 10 de julho de 2025, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas/MG, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **MC COMUNICAÇÃO & PUBLICIDADE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 28.946.458/0001-57. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas/MG, 25 de junho de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2025.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7593/2025, modalidade Dispensa de Licitação nº 143/2025, cujo objeto é a contratação direta de empresa para fornecimento de Flautas Doce Soprano Germânica para atender as necessidades do Projeto de Música do Céu das Artes pertencente a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, conforme Solicitação de Compras nº 125531/2025, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **JOSÉ SOARES RAIMUNDO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.640.254/0001-08. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas/MG, 03 de julho de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor de Licitações e Compras

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 20/2025.

DISPÕE SOBRE COMUNICAÇÃO DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL REDE ADOLESCENTE APRENDIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011, e a Lei Municipal nº 6.010/1999, alterada pela Lei Municipal nº 8.056, de 26 de setembro de 2011;

Considerando a Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

Considerando a Resolução nº 25, de 17 de setembro de 2020, deste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SL;

Considerando deliberação Plenária em reunião ordinária realizada no dia 3 de junho de 2025;